

BOLETIM INFORMATIVO DE FUKUI



25 de julho de 2020

CALENDÁRIO DE CONSULTAS GRATUÍTAS DO MÊS DE AGOSTO

Conteúdo	Dia da Consulta	Horário	Local • Telefone
Direitos Humanos • problemas	26 de agosto	13:30~16:00	Sala de Promoção de Serviços para os Cidadãos ☎20-5544 (consulta)
Preocupação	21 de agosto	13:30~16:00 (30 minutos por pessoa)	
Escrivão Administrativo	19 de agosto	13:00~16:00	
Pensão Nacional, Emprego Seguro Social	6 de agosto	13:00~16:00	
Assuntos administrativos	17 e 24 de agosto	10:00~12:30	
	14 de agosto	10:00~12:30	Centro Comunitário Miyama ☎ 0776-90-7111

	18 de agosto	10:00~12:30	Centro Comunitário de Koshino ☎ 0776-89-2182
	26 de agosto	13h~17:00	Centro Comunitário Shimizu Minami ☎ 0776-98-4590
Consumo	segunda~sexta (exceto feriados)	8:30~17:00	Centro de Atendimento ao Consumidor (Phoenix Plaza 1º and.) ☎0776-20-5588 (consulta)
Trabalho /emprego	segunda~sexta (exceto feriados)	9:00~17:00 (Necessário reserva)	Divisão de Apoio ao Trabalho (Aossa 5º andar) ☎0776-20-5321
Administração Donos/fundadore s de pequenas empresas	Segundas, terças, quintas e sextas	8:30~17:00 (necessário reserva)	Divisão de Promoção da Câmara de Comércio e Indústria ☎ 0776-20-5325
Juventude	young telephone	segunda ~sexta (exceto feriados)	Centro do Bem-estar da Juventude ☎ 0120-57-4970 (somente p/ consultas) yanteresoudan @city.fukui.lg.jp
	E-mail	Qualquer hora	
Educação (Adaptação escolar)	segunda~sexta (exceto feriados)	9:00~16:00	Salinha Challenge (Takagi kita 2 chome) ☎ 0776-526-1255
Smile dial (bebês)	segunda~sexta (exceto feriados)	8:30~17:00	Departamento de Apoio na Criação de Filhos ☎ 0776-20-5223
Criação de Filhos “Mama dial”	Todos os dias, exceto terça-feira	9:00~20:00	Promoção da Igualdade de Gêneros • Centro Infantil e Familiar ☎ 0776-20-5775

Crianças	Todos os dias, exceto terça-feira	9:00~18:00	Promoção de Igualdade de Gêneros • Centro Infantil e Familiar (Aossa 5º and.) ☎ 0776-20-1541
	【Pediatria】 8 de agosto	13:30:15:30 (Necessário reserva)	
	【Advogado】 5 de agosto	13:00~15:30 (Necessário reserva)	
Mulheres • mãe/pai solteiros	Seg., ter., qui. e sexta (exceto feriados)	8:30~17:15	Emprego p/ família monoparental • Centro de Apoio à Independência (Kodomo Fukushi-ka) ☎ 0776-20-5435
Mulheres (VD e outros)	Seg., ter., qui. e sexta (exceto feriados)	9:00~17:00 (Necessário reserva)	
Saúde mental	6 e 20 de agosto (Psiquiatra)	14:00~17:00 (Necessário reserva)	Centro de Saúde Pública da Cidade –Sala de Apoio à Saúde (Nishikida 2chome) ☎ 0776-33-5185
	26 de agosto Psicologia clínica		
Casamento	quarta-feira	13:30~15:30	(quarta-feira) Prédio Principal da Prefeitura 8º andar Sala de reuniões nº 8 B (domingo) Aossa (Sala de Reunião 503) Conselho do bem-estar das mulheres da cidade de Fukui ☎ 0776-20-5696
	16 de agosto	13:30:15:30 (Necessário reserva)	

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subsídio de Sustento Infantil para Famílias Monoparentais / Auxílio de Assistência Médica para mãe (solteira), pai(solteiro)

◆ Subsídio de Sustento Infantil para Famílias Monoparentais

Famílias que tenham somente o pai ou a mãe ou alguma pessoa responsável pela criação e educação da criança poderão receber este subsídio.

- Pessoas alvo: Pai solteiro, mãe solteira, pessoa responsável pelo sustento da criança que se enquadram nos requisitos abaixo↓

- ✓ Pai ou mãe divorciados
- ✓ Pai ou mãe falecidos
- ✓ Pai ou mãe com grau de deficiência acima de um determinado nível
- ✓ Pai ou mãe que receberam ordem judicial de proteção contra violência doméstica
- ✓ Mãe solteira (engravidou sem casar)

※ As crianças elegíveis são as de 0 a 18 anos completos até a próxima data de 31 de março do ano fiscal. Em caso de criança com grau de deficiência acima de um determinado nível, é elegível até 20 anos de idade.

※ Dependendo da renda anual do ano anterior, não poderá receber este benefício (parcial ou total).

- ◆ **Para quem já recebe este benefício, é necessário fazer o procedimento de renovação.**

Preencha os dados necessários no formulário que foi enviado. Caso não apresente este formulário por 2 anos, perderá o direito de receber o subsídio.

◆ **Auxílio de Assistência Médica para mãe (solteira), pai (solteiro)**

Famílias que tenham somente o pai ou a mãe ou alguma pessoa responsável pela criação e educação da criança poderão receber este subsídio.

- Pessoas alvo: Pai solteiro, mãe solteira, pessoa responsável pelo sustento da criança que se enquadram nos requisitos abaixo↓

✓ Pai ou mãe divorciado ou falecido que criam filhos até 20 anos de idade e que se enquadram nos requisitos para receber o subsídio.

“Viúva que mora sozinha”, foi mãe solteira e criou a criança até 20 anos de idade, mas agora mora sozinha.

※ Dependendo da idade, renda anual, composição familiar, não poderá receber este benefício.

- ◆ **【Para quem já recebe este benefício, é necessário fazer o procedimento de**

renovação]

O atual vale até o dia 31 de outubro de 2020. Verificar o informativo sobre a renovação que foi enviada, e fazer os procedimentos. Após fazer a renovação, e for aprovado novamente, será enviado um novo ID de beneficiário.

■ Para ambos:

Período de aplicação: de 3 à 31 de agosto.

Guichê: Prefeitura Municipal de Fukui Prédio Anexo 2º and. Mesanino (Sala de Reunião 11-B)

※ Para quem ainda não fez a declaração de renda do ano de 2018 (Heisei 31nen), concluir antes de fazer os trâmites de renovação do subsídio.

● Contato e aplicação: Divisão de Assistência Infantil (*Kodomo Fukushi-ka*),
☎ 0776-20-5412

Informativo sobre o Subsídio Especial de Valor Fixo

Prazo de solicitação

O prazo para fazer a solicitação do Auxílio Extraordinário de Valor Fixo “*Tokubetsu Teigaku Kyufukin*” no valor de 100 mil ienes, é até a data de 20 de agosto de 2020 (qui.)

Esse prazo da data de 20 de agosto (qui.) (carimbo postal efetivo no dia) é aplicável para ambas solicitações, on-line e via correio. Para quem ainda não fez a solicitação, façam o mais rápido possível, por favor.

As pessoas que ainda não receberam o formulário de solicitação, ou perderam, entrem em contato com a Central de Atendimento do Auxílio Extraordinário de Valor Fixo da Cidade de Fukui, no telefone **0776-20-5201**

Atenção!!

Tome cuidado com os **telefonemas fraudulentos!!**

Nem a Prefeitura e nem o Governo fazem telefonemas aos cidadãos sobre o Auxílio Extraordinário de Valor Fixo!! Jamais acredite que tenham que depositar algum tipo de taxa em alguma conta bancária. Isso é mentira!!

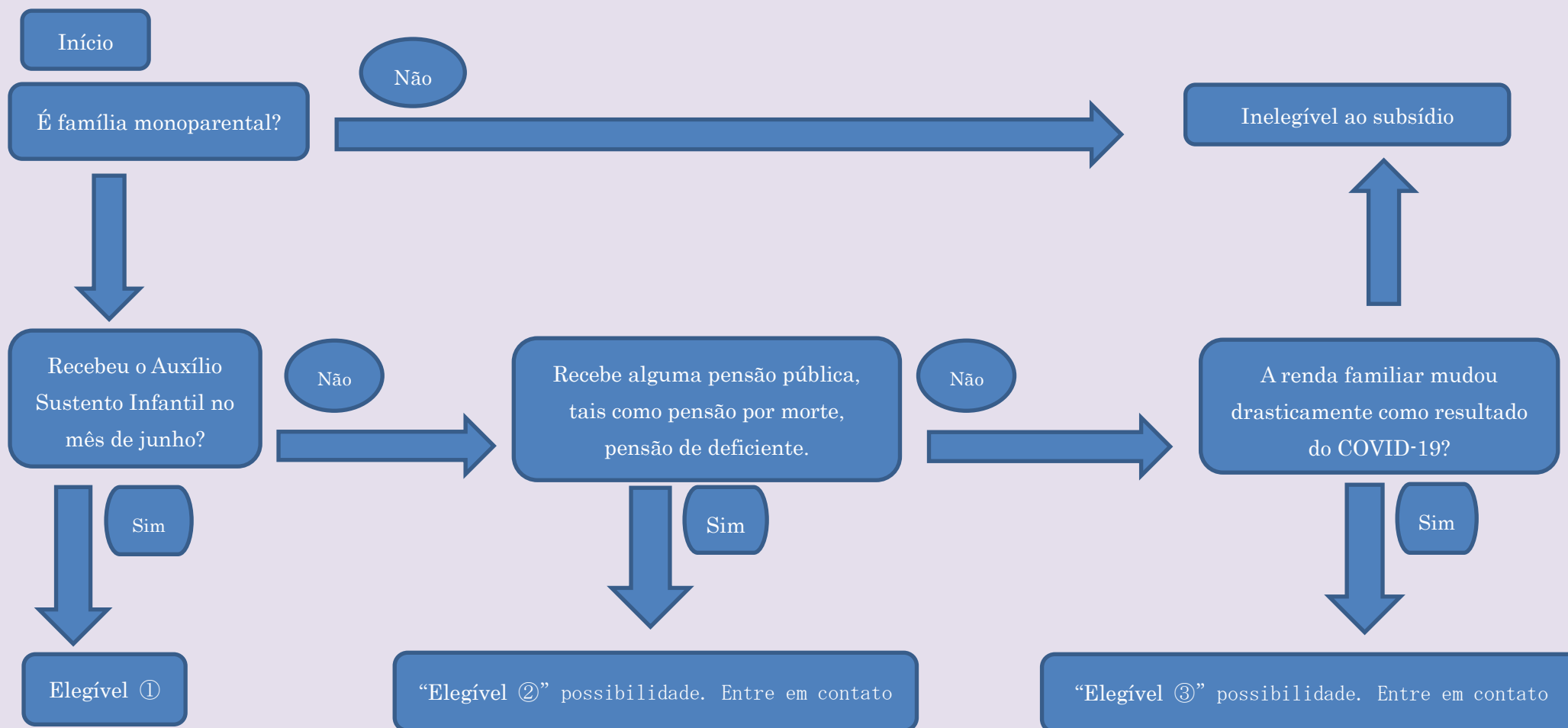
Caso haja algum telefonema desse tipo, comunique a polícia imediatamente!!

Consulta com a polícia “*Keisatsu Anzen Soudan Dayaru #9110*”



SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA FAMÍLIAS MONOPARENTAIS

Devido a disseminação da infecção pelo novo Coronavírus, um benefício especial será fornecido para apoiar “famílias monoparentais”, onde a carga de criar filhos aumentou e a renda diminuiu. Verifique a tabela abaixo para ver se você é elegível para o benefício e faça a aplicação, se necessário.



	Elegível ①	Elegível ②	Elegível ③
Valor do Pagamento	Benefício básico: 50,000 ienes por família * Famílias elegíveis com mais de 2 filhos, receberão 30,000 ienes extras por cada criança após o primeiro filho.		
	Benefício Adicional: 50,000 ienes por família *Poderá fazer a aplicação caso a renda familiar tenha diminuído devido ao COVID-19		*Inelegível ao subsídio adicional
Método de Aplicação	Apresente os documentos necessários no guichê da Prefeitura ou envie por correio até o dia 28 de dezembro (seg.) . * O formulário de aplicação está disponível no guichê (para quem recebe o Auxílio de Sustento Infantil será enviado por correio)		
Documentos necessários (Benefício Básico)	* Não é necessário fazer a aplicação	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de um documento de identificação • Registro familiar que prova que o aplicante é uma família monoparental • Cópia da caderneta bancária ou cartão magnético para depósito do benefício • Petição da renda esperada (para os aplicantes) (para os cuidadores responsáveis) • Qualquer documento que comprovem o valor dos benefícios de pensão, renda salarial, renda imobiliária e outros • Carimbo pessoal (hanko/inkan) 	
		<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Aplicação para beneficiários de pensão pública 【Benefício básico】 	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de aplicação para as pessoas que tiveram reduções extremas renda familiar 【Benefício básico】
Documentos necessários (Benefício Básico)	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de aplicação 申請書 (請求書) 【Benefício Adicional】 	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de aplicação 申請書 (請求書) 【Benefício Adicional】 	
Local de aplicação . informação	〒910-8511 Prefeitura Municipal de Fukui, Divisão de Assistência infantil TEL: 0776-20-5412 * De 3 de agosto (seg.) à 18 de setembro (sex.), poderá apresentar a Notificação de Estatus do Auxílio de Sustento Infantil na Prefeitura Municipal de Fukui Prédio Anexo 2º and. Mesanino (Sala de Reunião 11-B)		

「がんばれ福井応援券」 GAMBARE FUKUI TICKETS

Serão vendidos os tickets de apoio “*Gambare Fukui Ouen Ken*”, para incentivar o comércio local, tais como lojas de bebidas, pequenas lojas de varejo, indústrias da cidade.

◆ Valor dos tickets

1 boleto 4.000 ienes (2 boletos por família)

※ 12 tickets de 500 ienes cada, valendo um total de 6,000 ienes.

◆ Prazo de venda dos tickets

3 de agosto (seg.) à 30 de setembro (qua.) (Durante a semana, das 9h às 17h)

※ Os tickets estão disponíveis para todas as famílias, para que não se esgotem. Após o início da venda dos tickets, nas primeiras 2 semanas poderá haver congestionamento, portanto, tome precauções para evitar aglomeração de pessoas deixando para comprar depois.

◆ Local de vendas

65 postos de correio dentro da cidade.

※ Exceto os postos de correio simples 「簡易郵便局」: Takayanagi, Nakano, Denga, Ashimi, Shinoo, Wada.

◆ Método de comprar

A partir de fim de julho será enviado gradativamente à todas as famílias o vale de compras. Leve este vale de compras e o dinheiro para comprar os tickets nos postos do correio.

※ Somente para os residentes na cidade de Fukui!

◆ Prazo de validade de uso:

3 de agosto (seg.) de 2020 à 31 de janeiro de 2021

※ Todas as lojas participantes terão os seguintes adesivos em algum lugar exposto. Se você não souber se pode ou não usar o seu ticket verde (veja abaixo) ou pergunte para o atendente da loja. Poderá também verificar no website da cidade as lojas onde poderá usar os tickets.

Vamos comprar esses tickets e ajudar o comércio local!!



福井市内限定

がんばれ福井 応援券
ふしぎアから応援委員会

当店でご利用いただけます

がんばれ福井
応援券は

福井市 FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY

全店共通券
福井市内限定
¥500
使った店舗が地域の利益
有効期限: 2021年1月31日
※この応援券は、福井市内の店舗でご利用いただけます。詳しくは、この応援券の裏面に記載されています。

全店共通券

※当店では「小規模店専用券」はご利用いただけません。

がんばれ福井応援券事業実行委員会事務局

福井市内限定

がんばれ福井 応援券
ふしぎアから応援委員会

当店でご利用いただけます

がんばれ福井
応援券は

福井市 FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY FUKUI CITY

全店共通券
福井市内限定
¥500
使った店舗が地域の利益
有効期限: 2021年1月31日
※この応援券は、福井市内の店舗でご利用いただけます。詳しくは、この応援券の裏面に記載されています。

全店共通券

小規模店専用券
福井市内限定
¥500
使った店舗が地域の利益
有効期限: 2021年1月31日
※この応援券は、福井市内の店舗でご利用いただけます。詳しくは、この応援券の裏面に記載されています。

小規模店専用券

がんばれ福井応援券事業実行委員会事務局

